



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Edital 12/2021 - Direção Geral, de 24 de fevereiro de 2021

**EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A ESTUDANTES CONCLUINTES  
PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO PRESENCIAIS**

**CRONOGRAMA DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS**

ESTUDANTE	MATRÍCULA	DIA	HORÁRIO
Christala Barbosa Coelho	202017540025	18/03 (quinta-feira)	08h00
Maristela Alves da Silva	202027140012	18/03 (quinta-feira)	09h00
Ellen Evely Cardoso Silva	202017520022	18/03 (quinta-feira)	10h00
Ranyellen Trigueiro da Cunha	201917530039	18/03 (quinta-feira)	11h00
Antonio Henrique da Silva	202017540026	18/03 (quinta-feira)	12h00
Lucas Emanuel Ribeiro da Silva	201917510016	19/03 (sexta-feira)	08h00
Wandiellen Alves de Aquino Albuquerque	201817520044	19/03 (sexta-feira)	09h00
Rosieudo Leite da Silva	202027140035	19/03 (sexta-feira)	10h00
Sarah Rayssa de Freitas Lima	202017520025	19/03 (sexta-feira)	11h00

Emmanuel Kleber Ramos Pessoa	202017020003	19/03 (sexta-feira)	12h00
Luana Monteiro Barbosa Leal	201617120027	22/03 (segunda-feira)	08h00
Gabriel de Mendonça Cardoso	202017010042	22/03 (segunda-feira)	09h00
Sthefanne Maria da Conceição	201917520049	22/03 (segunda-feira)	10h00
Gláucia Rayane Siqueira Silva	201717020017	22/03 (segunda-feira)	11h00
Mygeive Sheldon Ferreira Muniz	201817020039	22/03 (segunda-feira)	12h00

1. Conforme Edital 12/2021, no dia e no horário estipulados, o estudante deverá se dirigir ao Campus Cabedelo, onde será encaminhado ao local de retirada dos equipamentos.
2. Somente será permitida a retirada/entrega do equipamento após o preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade de Empréstimo de Materiais e Equipamentos (ANEXO IV), assim como a assinatura de Termo de Cautela.
3. Tratando-se de estudante menor de idade (com menos de 18 anos), o Termo de Responsabilidade e o Termo de Cautela deverão ser assinados por representante legal.
4. A entrega dos equipamentos de informática respeitará as normas de segurança no contexto de pandemia, com distanciamento social, aferição da temperatura corporal do estudante e/ou responsável legal, uso obrigatório de máscara e disponibilização de álcool a 70%.

Cabedelo, 17 de março de 2021.

*(assinado no documento original)*

Lício Romero Costa  
Diretor Geral - IFPB Campus Cabedelo